



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
08/02/2022
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Joelma de Moura Leite/PL, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/PDT, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB e Maridé Gomes da Silva/PSC, tendo assim quorum legal para início da Sessão, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento. Estava ausente o Vereador José das Dores Couto/MDB. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 089/2020**, de autoria da Mesa Diretora, e concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 089/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal Nº 4.629, de 23 dezembro de 2015”. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 13 (treze) votos favoráveis (Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Joelma de Moura Leite/PL, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/PDT, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB e Maridé Gomes da Silva/PSC) e 0 (zero) votos contrários, o **Projeto de Lei nº 089/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal Nº 4.629, de 23 dezembro de 2015”. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Substitutivo nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fone: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com

1

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Diretoria Legislativa
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Substitutivo nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal Nº 4.898, de 29 setembro de 2020”. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Substitutivo nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal Nº 4.898, de 29 setembro de 2020”. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, por maioria simples, com 13 (treze) votos favoráveis (Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Joelma de Moura Leite/PL, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/PDT, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB e Maridé Gomes da Silva/PSC) e 0 (zero) votos contrários, o **Substitutivo nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal Nº 4.898, de 29 setembro de 2020”. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Substitutiva nº 299/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, e concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento **Emenda Substitutiva nº 299/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que “Emenda Substitutiva nº 299/2020 ao Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi Rejeitada, em Discussão Única, por maioria simples, com 05 (cinco) votos favoráveis (Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Joelma de Moura Leite/PL, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/PDT) e 08 (oito) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB e Maridé Gomes da Silva/PSC), a **Emenda Substitutiva nº 299/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que “Emenda Substitutiva nº 299/2020 ao Projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências”. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fone: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com

2

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Diretoria Legislativa
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 073/2020**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 073/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências”. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 073/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, por maioria simples, com 13 (treze) votos favoráveis (Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Joelma de Moura Leite/PL, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/PDT, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, João Assi/PV, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB e Maridé Gomes da Silva/PSC) e 0 (zero) votos contrários, o **Projeto de Lei nº 073/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2021 e dá outras providências”. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e por se tratar do fim da Oitava Legislatura o Presidente de forma respeitosa concedeu o uso da Tribuna, no prazo de dez (10) minutos, para as Explicações Pessoais e agradecimentos. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): João Assi/PV, Maridé Gomes da Silva/PSC, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Joel Pedro Alves/PDT, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Joelma de Moura Leite/PL, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Antônio Horácio Martins Filho/PSD. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrados os trabalhos da sessão às quatorze horas e dois minutos. E para constar, eu, Joberlan Lindoso Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP: 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fone: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Diretoria Legislativa
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA